

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A Rodovia Dom Pedro I, Km 140.5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de junho de 2023.

14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2019[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO Nº SEI.CEASA.2022.00000895-60 (AUTOS FÍSICOS Nº 2015.16.0800) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 CONTRATO Nº 020/2019 - Lote 03

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como CONTRATADA: VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.599.283/0001-53, estabelecida à Av. Jabaquara, nº 2958, conj. 43, Mirandópolis, São Paulo - SP, CEP 04046-500, neste ato por seu representante legal, EDUARDO CAMILO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, gerente de licitações, carteira de identidade nº 40.346.004-9 SSP/SP e CPF/MF nº 356.136.418-70, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. A empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA, alterou sua razão social para VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme registro nº 206.446/23-8 ocorrido em 02/05/2023, localizado sob o id. 8196580.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 13 de junho de 2023.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Verde Mais Serviços de Alimentação Ltda.

Eduardo Camilo de Aguiar

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Carlos Daniel Soares de Oliveira - CPF: 072.372.509-81 Ivonéden V. Varanda Santiciolli - CPF: 304.934.918-21

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

[1] Prestação de serviços de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica nas unidades escolares do Município de Campinas.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I, em 13/06/2023, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por IVONÉDEN VICENTIN VARANDA SANTICIOLLI, Auxiliar Administrativo, em 13/06/2023, às 11:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional, em 13/06/2023, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Camilo de Aguiar, Usuário Externo, em 13/06/2023, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 13/06/2023, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente, em 14/06/2023, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico, em 14/06/2023, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 8312086 e o código CRC

CEASA.2022.00000895-60 8312086v6